



*Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo*

1

PORTARIA N° 053/2024

DE 29 DE MAIO DE 2024

**491° DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
75° DA EMANCIPAÇÃO**

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 609/65 e suas alterações,

Resolve:

CONCEDER o benefício de PENSÃO POR MORTE à Sra MARIA DA PENHA ALMEIDA DO NASCIMENTO, nos termos do disposto no artigo 1º, inciso II; artigo 8º, inciso I; artigo 14, inciso I e artigo 16 inciso I da Lei Municipal nº 3039 de 02 de dezembro de 2005; devido ao falecimento de seu marido, o servidor aposentado, MAURICIO ANTONIO DO NASCIMENTO, matrícula 1659/7 da Prefeitura Municipal de Cubatão, com índice de 100%, a partir da data do óbito ocorrido em 15 de maio de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Edson Carlos da Silva
Superintendente**

**Registrada em livro próprio
Processo nº 263/2024**